



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2019

31 de Março de 2019

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO**

**REITOR**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CHARLES OKAMA DE SOUZA**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA**

**SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.....	4
PORTARIAS – AFASTAMENTOS .....	6
PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE.....	10
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE.....	11
PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	13
PORTARIAS – COMISSÕES.....	15
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA .....	18
PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	19
PORTARIAS – PROGRESSÕES .....	29
PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR .....	30
PORTARIA – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC .....	31
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	32
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.....	33
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA .....	34
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	35

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 088/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.003457/2018-74, ao Professor EBTT **MATEUS BALBINO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 2275271, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos em **01/02/2019**.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 089/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.000167/2019-50, a Professora EBTT **DAYANE CAMPOS DA CUNHA**, matrícula SIAPE 1062078, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos em **20/01/2019**.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 090/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.000028/2019-26, a Professora EBTT **ROBERTA CRISTINA NOVAES DOS REIS**, matrícula SIAPE 1180433, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos em **21/12/2018**.

**Art. 2°** - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 091/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.000032/2019-94, a Professora EBTT **PRISCILA ROQUE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1108092, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos em **20/01/2019**.

**Art. 2°** - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA Nº 076/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **VINICIUS AMARAL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1047154, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 20/03/2019 a 18/04/2019, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000234/2019-36**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

### **PORTARIA Nº 084/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1846116, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 11/03/2019 a 09/05/2019, conforme informações contidas no Processo nº **23225.003456/2018-20**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

### **PORTARIA Nº 087/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **RAQUEL FERNANDES POLITO**, ocupante do cargo de *Administradora*, matrícula SIAPE **2046276**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Curso de Curta Duração, na cidade de Brasília - DF, no dia período de **10/03/2019 a 13/03/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000203/2014-71**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 092/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **THAÍS BRITO DIBO**, ocupante do cargo de *Assistente em Administração*, matrícula SIAPE **1873828**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade de São João Del Rei – MG, no período de **03/04/2019 a 06/04/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001604/2013-67**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 093/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **PATRICIA CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 1789980, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000357/2019-77**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 094/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **MARIA LUIZA FIRMIANO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditora, matrícula SIAPE 1691560, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000382/2019-51**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 099/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ANA CAROLINA DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1899583, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 25/03/2019 a 25/06/2019, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000432/2019-08**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 118/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **LECINO CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2321322, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Banca de Mestrado, na cidade de Ouro Preto - MG, no dia **20/03/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000448/2014-06**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 124/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **FELYPE NARCISO DE MATTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, matrícula SIAPE 2066698, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de Curta duração, na cidade de São Paulo – SP, no período de **22/04/2019 a 27/04/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000692/2016-22**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 125/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **RENAN CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2021605, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 15/04/2019 a 13/07/2019, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000531/2019-81**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA Nº 126/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O REQUERIMENTO DE HORAS PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** da servidora **SONIA LEAL MARTINS**, ocupante do cargo de *Contadora*, matrícula SIAPE 1838333, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000392/2019-96**.



**PORTARIA N° 128/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1873774, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 13/05/2019 a 11/06/2019, conforme informações contidas no Processo n° **23225.002919/2018-36**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 130/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **PATRÍCIA PEDROSA BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1682784, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Avaliação de Curso, na cidade de Vila Velha – ES, no período de **24/03/2019 a 26/03/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001440/2013-78**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 131/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE **1811098**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para Apresentar Trabalho, na cidade de Natal – RN, no período de **25/06/2019 a 28/06/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001339/2016-60**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 132/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais matrícula SIAPE 1789156, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de visita técnica, na cidade de Belo Horizonte – MG, no dia **12/04/2019** conforme informações contidas no Processo n° **23225.001290/2014-83**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA Nº 080/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A LARISSA CARVALHO VILAS BOAS**, SIAPE nº 1886085, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo nº 23225.000479/2019-63.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 105/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A GISLENE TEIXEIRA COELHO**, SIAPE nº 1754064, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo nº 23225.000554/2019-96.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 116/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

**Servidor: Marina Furbino Martins**

Cargo/Emprego: Professor Substituto;

Matrícula: \_\_\_\_\_

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 19 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 117/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

**Servidor: Thais Soares Gonçalves**

Cargo/Emprego: Professor Substituto;

Matrícula: 3104974

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 19 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 134/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

**Servidor: Felipe de Paula Volpato**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1815609

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 01 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### PORTARIA Nº 079/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Larissa Carvalho Vilas Boas

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1886085

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000478/2019-19

<b>Dependente(s):</b>	Arthur Carvalho Vilas Boas Ferreira
<b>Parentesco:</b>	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	18/02/2019
<b>Cartório:</b>	Cobucci – Registro Civil – 1º subdistrito
<b>Início Pré-Escolar:</b>	28/02/2019
<b>Término Pré-Escolar:</b>	17/02/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### PORTARIA Nº 101/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Gislene Teixeira Coelho

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1754064

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000551/2019-52

<b>Dependente(s):</b>	Bernardo Teixeira Coelho
<b>Parentesco:</b>	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	27/02/2019
<b>Cartório:</b>	Registro Civil do 2º subdistrito de Juiz de Fora
<b>Início Pré-Escolar:</b>	11/03/2019
<b>Término Pré-Escolar:</b>	26/02/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 115/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Thiago Fernandes do Amaral Nogueira

Cargo/Emprego: Professor Substituto

Matrícula: \_\_\_\_\_

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000608/2019-13

<b>Dependente(s):</b>	Heitor Machado Bernardinelli Nogueira
<b>Parentesco:</b>	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	16/02/2019
<b>Cartório:</b>	Registro Civil do 2º subdistrito de Juiz de Fora
<b>Início Pré-Escolar:</b>	18/03/2019
<b>Término Pré-Escolar:</b>	Fim do contrato de professor substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### PORTARIA Nº 108/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 644/2018 e **NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Assessoramento Local do Campus de Juiz de Fora, conforme Resolução CONSU nº 008/2018 de 24 de abril de 2018.

Hugo Leonardo Campos	Coordenador de Gestão de Pessoas	Titular
Diego Monteiro Duarte	Coordenador da Subcomissão Interna de Supervisão-SCIS	Titular
Ruth Maria dos Santos Ferreira	TAE indicado em assembleia pelos seus pares	Titular
Meire Inês do Nascimento Mendonça	TAE indicado em assembleia pelos seus pares	Titular
Welson de Avelar Soares Filho	TAE indicado em assembleia pelos seus pares	Titular
Raquel Loth Carvalho	TAE indicado em assembleia pelos seus pares	Suplente
Daniele Fabre Ribeiro	TAE indicado em assembleia pelos seus pares	Suplente
Gabriela Santos Leite	TAE indicado em assembleia pelos seus pares	Suplente
Italo Vidal Dinelli	Discente indicado pela assembleia discente	Titular
Flávio Henrique de Almeida Junior	Discente indicado pela assembleia discente	Titular
Bianca Garcia	Discente indicado pela assembleia discente	Suplente
Victor Domingos da Silva	Discente indicado pela assembleia discente	Suplente

**PORTARIA Nº 111/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria Nº 613/2018, de 30 de novembro de 2018, que Nomeia servidores para comporem Comissão de Divulgação do curso de secretariado PROEJA - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

Onde se lê:

**Art. 1 – NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Divulgação do curso de secretariado PROEJA - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Camila Santos Fabre	2311244
Hugo Leonardo Campos	1872614
Isaac da Silva Elias	2131890
Thiago de Souza Melo	1578029

Leia-se:

**Art. 1 – NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Divulgação do curso de secretariado PROEJA - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Camila Santos Fabre	2311244
Hugo Leonardo Campos	1872614
Isaac da Silva Elias	2131890
Thiago de Souza Melo	1578029
Paula Beatriz Domingos Faria	2140319

**PORTARIA Nº 119/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo para compor Comissão para inscrição, organização, aplicação e correção das provas da II OMIF Internacional de Matemática dos Institutos Federais.

Eder Quintão Lisboa	Coordenador Local
Farley Francisco Santana	Coordenador Local
Artur Afonso Guedes Rossini	Coordenador Local
Juliano Cezar Ferreira	Colaborador
Paulo Roberto Pereira Rufino	Colaborador
Humberto de Alencar Vieira Barros	Colaborador



**PORTARIA Nº 120/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo para compor Comissão para inscrição, organização, aplicação e correção das provas da OBMEP 2019.

Henrique Aparecido Mauricio	Coordenador Local
Ângelo Pereira do Carmo	Membro
Júlio Cesar de Paula	Membro
Priscila Roque de Almeida	Membro
Mateus Balbino Guimarães	Membro
Atila Arueira Jones	Membro
Carlos Maurício Lisboa do Nascimento	Membro

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA Nº 078/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Larissa Carvalho Vilas Boas  
Cargo/Emprego: Professor EBTT  
Matrícula: 1886085  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora  
Dependente: Arthur Carvalho Vilas Boas Ferreira  
Parentesco: Filho  
Vigência: 28/02/2019  
Processo: 23225.000476/2019-20

### **PORTARIA Nº 102/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Gislene Teixeira Coelho  
Cargo/Emprego: Professor EBTT  
Matrícula: 1754064  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora  
Dependente: Bernardo Teixeira Coelho  
Parentesco: Filho  
Vigência: 11/02/2019  
Processo: 23225.000552/2019-05.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA Nº 082/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o horário especial de estudante para a servidora **GABRIELA LÍGIA REIS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1192834, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **01/03/2019 A 05/07/2019**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000477/2019-74.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

### **PORTARIA Nº 083/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **MEIRE INÊS DO NASCIMENTO MENDONÇA**, SIAPE **2138010**, para exercer a função de substituta da coordenadora de prática profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG-02, de **07/03/2019 a 16/03/2019**.

### **PORTARIA Nº 085/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **DANIELE FABRE RIBEIRO**, SIAPE 2312422, para exercer a função de substituta da Coordenadora Geral de Compras e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 07/03/2019 a 15/03/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Regulamento de utilização do estacionamento do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, conforme disposições abaixo.

## **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA**

### **TÍTULO I**

#### **Das Disposições Gerais**

##### **Capítulo I**

###### **Do Objetivo**

**Art. 1º** - O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas de acesso de veículos ao IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, bem como normativas para a utilização do estacionamento de veículos.

##### **Capítulo II**

###### **Do Âmbito de Aplicação**

**Art. 2º** – Aplica-se este regulamento a toda área interna do Campus, e a todos os seus utilizadores, nomeadamente servidores docentes, técnicos administrativos em Educação, colaboradores, alunos, visitantes e fornecedores.

### **Capítulo III**

#### **Do Acesso ao Campus**

**Art. 3º** – O acesso regular ao Campus se dará pelas portarias localizadas, uma pela Rua Coronel Tancredo e outra pela Rua Miguel Couto.

### **Capítulo IV**

#### **Da Utilização**

**Art. 4º** – O estacionamento estará disponível para permanência de veículos dos usuários em geral, nos dias úteis, a partir das 06h até às 23h e nos sábados, a partir das 06h até às 18h quando existir atividade.

§ 1º - Excepcionalmente, e mediante autorização prévia, poderão ser autorizados acessos ao estacionamento em horários distintos dos estabelecidos no primeiro parágrafo deste artigo.

§ 2º - O acesso ao estacionamento está condicionado à identificação do usuário sempre que solicitada.

§ 3º - O controle de acesso poderá ser feito de forma manual ou eletrônica.

### **Capítulo V**

#### **Das Vagas**

**Art. 5º** - A utilização do estacionamento fica condicionada, em qualquer caso, ao limite de vagas disponíveis.

§ 1º - A ocupação das vagas será prioritariamente para, os Servidores Docentes/ Técnicos Administrativos em Educação.

§ 2º - As motocicletas deverão exclusivamente ser estacionadas nos locais identificados para tal, devidamente demarcados.

§ 3º - As vagas destinadas a Pessoas com Deficiência e Idosos, devidamente demarcadas e com placas de sinalização, devem ser usadas por pessoas que possuam a identificação legal da sua respectiva situação, emitida pelos órgãos oficiais conforme legislação vigente.

## Capítulo VI

### Da Identificação dos Veículos

**Art. 6º** – Os veículos somente poderão utilizar as áreas de estacionamento com o uso de identificador institucional.

Parágrafo Único - A identificação dos veículos e proprietários será feita pelo serviço de transporte que:

- a - Emitirá o adesivo ou identificação eletrônica de caráter definitivo ou temporário;
- b - Providenciará nova identificação no caso de alteração de veículo ou condutor;
- c - Providenciará o cancelamento da identificação, em caso de perda ou roubo, expressamente comunicado pelo usuário.

## Capítulo VII

### Das Infrações

**Art. 7º** – São passíveis da perda do direito ao uso do estacionamento as seguintes condutas:

- a) Não se identificar ao porteiro ou vigilante sempre que solicitado;
- b) Não portar o identificador institucional.
- c) Desobedecer à sinalização do campus;
- d) Usar buzina ou produzir excessivo ruído decorrente de descarga livre, silencioso insuficiente ou defeituoso; ou poluição sonora de equipamento de som;
- e) Não obedecer aos locais demarcados para estacionamento de veículos;
- f) Estacionar o veículo em locais que impeçam a circulação de veículos ou pedestres;
- g) Conduzir o veículo por locais não destinados ao trânsito de veículos;
- h) Utilizar as vagas exclusivas para Pessoas com Deficiência, idosos, veículos oficiais e outras reservadas, sem a devida autorização.
- i) Praticar ato que possa ou venha a colocar em risco a segurança da comunidade universitária e a do próprio condutor;
- j) Utilizar o estacionamento para permanência de veículo não cadastrado;
- k) Trafegar em velocidade superior a contida nas placas de sinalização;
- l) Não seguir as orientações transmitidas pela equipe de portaria/vigilância;
- m) Não cumprir com qualquer das disposições do presente regulamento.
- n) Aos discentes, salvo em casos de excepcionalidade (art. 4º, § 1º), somente será permitida a utilização do estacionamento durante a execução de atividades acadêmicas;

## **Capítulo VIII**

### **Das Penalidades**

**Art. 8º** – O não cumprimento de quaisquer das disposições do presente regulamento implicará as seguintes penalizações aplicadas de forma progressiva:

- a) A primeira infração, sem prejuízo do bloqueamento do veículo, motivará uma notificação escrita ao infrator;
- b) A segunda infração implicará a suspensão do acesso ao estacionamento pelo período de 30 dias;
- c) A terceira infração implicará a suspensão do acesso ao estacionamento pelo período de 6 meses.

§ único - A aplicação de qualquer uma das penas acima não impede a aplicação de qualquer outro tipo de sanção de acordo com toda a regulamentação existente no Campus, bem como a legislação vigente no país.

## **Capítulo IX**

### **Das Responsabilidades**

**Art. 9º** – IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora, não se responsabiliza por furtos e danos, qualquer que seja a sua causa, nos veículos estacionados ou em circulação no campus.

§ Único - Todo e qualquer dano causado, dentro do campus, ao patrimônio do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora ou de terceiros, será de responsabilidade do causador do dano.

## **Capítulo X**

### **Da Vigilância e Segurança no Campus**

**Art. 10º** – Os agentes responsáveis pela vigilância e segurança do Campus poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documento de identificação do condutor.

§ 1º - Poderão, ainda, impedir a entrada no campus ou solicitar a retirada do local sempre que entendam estar em risco à segurança do local ou em que os documentos de identificação solicitados não sejam apresentados.

§ 2º - Os agentes de vigilância e segurança do campus poderão acionar os Órgãos Públicos competentes para:

- a) Retirada do veículo da área interna do campus (Reboque oficial).
- b) Aplicação de multas conforme legislação vigente.

§ 3º - Os agentes responsáveis pela vigilância e segurança do Campus, elaborarão relatório das ocorrências relacionadas às normas e determinações deste Regulamento.

## TÍTULO II

### Das Disposições Finais

#### Capítulo XI

##### Das Dúvidas e Publicidade

**Art. 11º** - Eventuais dúvidas geradas pelo presente Regulamento, bem como casos omissos, serão direcionadas à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI).

**Art. 12º** - Este Regulamento estará disponível para consulta na página do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora

#### Capítulo XII

##### Da Vigência

**Art. 12º** - Este regulamento estará vigente a partir de sua publicação através de Portaria.

### **PORTARIA Nº 096/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **EXONERAR** o servidor **TALES PULINHO RAMOS**, SIAPE 1954321, da a função de Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FCC.

**Art. 2º** - **EXONERAR** a servidora **ADRIANA SCHEFFER QUINTELA FERREIRA**, SIAPE 1651957, da função de Vice-Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

**Art 3º** - Esta portaria entra em vigor em 06/03/2019.

### **PORTARIA Nº 097/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE 1885947, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FCC.

**Art. 2º** - **DESIGNAR** o servidor **FELIPE GOMES DUQUE**, SIAPE 2913660, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em 07/03/2019.



**PORTARIA N° 098/2019 – IF SUDESTE MG/JF, 12 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** a servidora **RAQUEL LOTH CARVALHO**, SIAPE **1880008**, para exercer a função de substituta da Pesquisadora Institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **18/03/2019 a 22/03/2019**.

**PORTARIA N° 100/2019 – IF SUDESTE MG/JF, 14 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** a servidora **RAQUEL LOTH CARVALHO**, SIAPE **1880008**, para exercer a função de substituta da Pesquisadora Institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **25/03/2019 a 31/05/2019**.

**PORTARIA N° 107/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – EXONERAR** servidor Marcos Vinicius Leite, SIAPE 1373913, da função de representante do núcleo de Sociologia e Filosofia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, a partir de 14/02/2019.

**Art. 2° – NOMEAR** servidor Amanda Chaves Pinheiro, SIAPE 1570266, para a função de representante do núcleo de Sociologia e Filosofia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, a partir de 15/02/2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado nos artigos anteriores.

**PORTARIA N° 109/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** o servidor **EVANDRO FREIRE DA SILVA**, SIAPE 1957113, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora. Código FCC.

**Art. 2° – DESIGNAR** a servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, SIAPE 1768466, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

**Art 3°** - Esta portaria entra em vigor em 13/03/2019.

**PORTARIA N° 110/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - RECONDUZIR**, os servidores **MÁRCIA CRISTINA VALE ZANETTI**, SIAPE 1284862 e **ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA**, SIAPE 1977426 para os cargos de coordenador (FCC) e vice-coordenador, respectivamente, do Curso Técnico em Informática/Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 12/03/2019.

**PORTARIA N° 112/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Considerando a Portaria N° 0148/2015 – IF Sudeste MG/JF de 11 de maio de 2015, que Regulamenta a criação de Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação bem como a indicação de seus respectivos chefes no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

**RESOLVE:**

**Art. 1° – APROVAR** a criação do Laboratório de Ergonomia e Design (LED), localizado nas salas N301 e N302, bloco N - do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

**Art. 2° - NOMEAR** como chefe de Laboratório de Ergonomia e Design (LED) a docente **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, SIAPE 2363052.

**PORTARIA N° 114/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – EXONERAR** o servidor **DAVES MÁRCIO SILVA MARTINS**, SIAPE 1673131, da função de Coordenador do Núcleo de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, a partir do dia 12/02/2019.

**Art. 2° – NOMEAR** o servidor **ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA**, SIAPE 1977426, para a função de Coordenador do Núcleo de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, a partir do dia 13/02/2019.

**PORTARIA N° 121/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – EXONERAR** a servidora **LARISSA CARVALHO VILLAS BOAS**, SIAPE 1886085, da função de Chefe do Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, a partir do dia **20/03/2019**.

**Art. 2° - NOMEAR** o servidor **ÁTILA ARUEIRA JONES**, SIAPE 1155779, para função de Chefe do Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, a partir do dia **21/03/2018**.

## **PORTARIA Nº 122/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

*Considerando as notícias de ameaças à instituições de ensino da cidade, a necessidade de proporcionar condições adequadas de segurança, a fim de garantir a integridade física dos servidores, discentes e patrimonial da Instituição e visando reforçar o controle do fluxo de pessoas no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG,*

*Considerando que os trabalhos para implementação de um controle de acesso ao Campus de forma a garantir uma melhor segurança, está sendo desenvolvido (Catracas eletrônicas/controlado de veículos);*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Adotar um novo regime de funcionamento das portarias do IF Sudeste MG – Campus –JF sendo os procedimentos de controle de acesso às dependências do Campus Juiz de Fora descritos abaixo:

A) Portaria da Rua Miguel Couto: ficará permanentemente fechada e será utilizada apenas para o acesso de veículos pesados, na realização de entregas de produtos diversos ao Campus;

B) Portaria da Rua Coronel Tancredo (Vila Militar): Não será de forma alguma permitido o acesso de pedestres. Sendo permitida sua utilização exclusivamente para a entrada e saída de veículos, para servidores, alunos, colaboradores terceirizados e prestadores de serviços.

C) Portaria da Rua Bernardo Mascarenhas: local exclusivo para entrada e saída de pedestres.

A identificação do pedestre na portaria da Rua Bernardo Mascarenhas ou do veículo e de seus ocupantes na portaria da Rua Coronel Tancredo, poderá ser solicitada pelos porteiros sempre que for necessário.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 123/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** o servidor **THIAGO DE SOUZA MELO**, SIAPE **1578029**, para exercer a função de substituto do Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG02, no período de **15/01/2019 a 01/02/2019**.

**PORTARIA N° 127/2019 - IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** os servidores técnicos-administrativos em educação do Campus Juiz de Fora, lotados no Centro de Ações Pedagógicas, cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **27/03/2019**, de acordo com a Resolução Consu n° 008/2018 de 24/04/2018, o Despacho n° 02/2019 - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora e o Processo 23225.003014/2018-83.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Adriene da Silva Carvalho	Pedagoga	1733548
Larissa Maria Dielle	Pedagoga	2022170
Cristiane Elvira de Assis Oliveira	Pedagoga	2022131
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagoga	2229537
Patrícia Carvalho Rodrigues	Pedagoga	1789980
*Anelisa de Castro Quintão	Técnica em Assuntos Educacionais - Licenciada em Pedagogia	2093844
*A servidora realiza horário diferenciado em virtude do seu afastamento para qualificação em serviço, tendo 40% da sua carga horária semanal reduzida para fins de dedicação, conforme o processo 23225.001766/2018-18 e parecer favorável da CCS-JF.		

**PORTARIA N° 133/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – EXONERAR** a servidora **CAMILA SANTOS FABRE**, SIAPE 2311244 da função de Coordenadora de Atividades Discentes e Egressos, código FG-02, a partir de 01/04/2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.



## PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### **PORTARIA N° 135/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001164/2015-18, a servidora **LARISSA CARVALHO VILAS BOAS**, matrícula SIAPE 1886085, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: Larissa Carvalho Vilas Boas

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-301

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-302

**VIGÊNCIA: 28/09/2018**

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

## PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 106/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR,** da servidora Larissa Carvalho Vilas Boas, SIAPE 1886085 nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	N° Processo
Filho	ARTHUR CARVALHO VILAS BOAS FERREIRA	14/03/2019	23225.001937/2013-96

## PORTARIA – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 086/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.003341/2018-35	Daniel de Almeida e Souza	2890175	Juiz de Fora	RSC-II	30/11/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 077/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.000475/2019-85, a Professora EBTT **SABRINA FERRETTI DO AMARAL**, matrícula SIAPE 1018149, **DOUTORA EM ARQUITETURA E URBANISMO**.

NOME: Sabrina Ferretti do Amaral

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-301

TITULAÇÃO: Doutorado

VIGÊNCIA: 28/02/2019

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

**PORTARIA Nº 113/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.000602/2019-46, ao Professor EBTT **FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE 0392281, **MESTRE EM SISTEMAS DE GESTÃO**.

NOME: Francisco Clarete Pereira Vieira

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-404

TITULAÇÃO: Mestrado

VIGÊNCIA: 18/03/2019

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



## CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 081/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LARISSA CARVALHO VILAS BOAS** SIAPE nº 1886085, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias, de **18/02/2019 A 18/06/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 103/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **GISLENE TEIXEIRA COELHO** SIAPE nº 1754064, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias, de **27/02/2019 A 26/06/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 104/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **GISLENE TEIXEIRA COELHO**, SIAPE nº 1754064, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de **27/06/2019 a 26/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000553/2019-41.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



## CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Processo</b>
2311244	Camila Santos Fabre	07/02/2019 a 09/02/2019	23225.000509/2019-31
2025978	Geovani Lucio de Carvalho da Silva	01/02/2019 a 04/02/2019	23225.000139/2016-90
1754064	Gislene Teixeira	04/02/2019 a 26/02/2019	23355.004613/2016-77
2178151	Humberto Chiaini De Oliveira Neto	22/02/2019 a 01/02/2019	23225.000533/2013-85
1975811	Itamar De Souza Gomes	13/02/2019 a 13/02/2019	23225.001270/2017-55
1476913	Karine Fernandes De Carvalho	19/02/2019 a 21/02/2019	23225.000508/2019-97
1886085	Larissa Carvalho Vilas Boas	04/02/2019 a 17/02/2019	23225.002234/2018-90
1886085	Larissa Carvalho Vilas Boas	04/02/2019 a 24/02/2019	23225.002234/2018-90
2131875	Luciene Aparecida De Assis	25/02/2019 a 25/02/2019	23225.000165/2015-37
2131875	Luciene Aparecida De Assis	11/02/2019 a 13/02/2019	23225.000165/2015-37
1863039	Marcia Soares De Oliveira	12/02/2019 a 12/02/2019	23225.001556/2012-26
1151500	Marcia Adriana de Souza Verona	01/02/2019 a 01/02/2019	23225.003273/2018-12
1151500	Marcia Adriana de Souza Verona	07/02/2019 a 08/02/2019	23225.003273/2018-12
1151500	Marcia Adriana de Souza Verona	28/02/2019 a 08/03/2019	23225.003273/2018-12
2724630	Mirian Gomes De Freitas	21/02/2019 a 21/02/2019	23225.000165/2015-37
1880008	Raquel Loth Carvalho	15/02/2019 a 15/02/2019	23225.000008/2012-89
1703343	Renato Pereira Andrade	11/02/2019 a 15/02/2019	23225.000304/2014-41
1506750	Renato Françoso	12/02/2019 a 01/03/2019	23225.000204/2011-72
2068682	Ruth Maria	11/02/2019 a 11/02/2019	23225.000189/2014-13
2068682	Ruth Maria	21/01/2019 a 21/01/2019	23225.000189/2014-13
1018149	Sabrina Ferreti	22/02/2019 a 22/02/2019	23225.000498/2015-66
2386116	Vera Carmem	22/02/2019 a 08/03/2019	23225.000617/2019-12
2124707	Vinicius José	23/02/2019 a 03/04/2019	23225.002992/2016-66

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>